



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 017/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Machado Rodrigues Filho	2017306	Motorista
Damião Tavares dos Santos	2013173	Auxiliar de Serviços Gerais
Fabício Melquiades Felix	2013174	Auxiliar de Serviços Gerais
José Arnaldo da Silva	2017307	Motorista
José Ernesto Tavares dos Santos	2013163	Auxiliar de Serviços Gerais
José Everaldo Ferreira	2013217	Auxiliar de Serviços Gerais
José Flavio Melquiades Felix	2013164	Auxiliar de Serviços Gerais
Suzana Prazeres Cortez	2014354	Engenheiro Civil

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de janeiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura 14 de janeiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

